### COLETA DE PREÇOS Nº 004/2025 Prestação de serviços 001

**A UPA SÃO JOSÉ FORQUILLHINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.700.530/0054-73, vem através desta Coleta de Preços, solicitar o envio de orçamento destinado à contratação do serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, que será regido pelas regras estabelecidas na presente solicitação.

De acordo com o objeto que será contratado deverão ser considerados os seguintes requisitos:

requisitos:	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1.	овјето:
	I – MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO
2.	JUSTIFICATIVA:
	I – NOVA COLETA DE PREÇOS PARA VALIDAÇÃO DO CONTRATO ATUAL OU TROCA POR FORNECEDOR COM MELHOR CUSTO/BENEFÍCIO
3.	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DA UPA-
	SÃO JOSÉ- FORQUILHINHA, CONFORME SEGUE:
	- 04 (QUATRO) EQUIPAMENTOS DE 36.000 BTUS
	- 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE 24.000 BTUS
	- 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS DE 18.000 BTUS
	- 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS DE 12.000 BTUS
	- 23 (VINTE E TRÊS) EQUIPAMENTOS DE 9.000 BTUS TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 37 (TRINTA E SETE)
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 37 (TRINTA E SETE)
4.	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
	I – A prestação dos serviços será realizada na <b>Unidade UPA SÃO JOSÉ FORQUILHINHA</b> , localizado na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 1439, bairro Forquilhinhas, São José/SC, CEP: 88.106-501.
5.	DA VIGÊNCIA:
	I - O prazo para a prestação do serviço será de <b>12 (doze) meses</b> , iniciando-se com a assinatura do instrumento contratual após findado os trâmites da presente solicitação de orçamento.
6.	DO PAGAMENTO:
	I – Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de transferência bancária em conta corrente bancária de titularidade da Contratada.
	II – Serão mensais, subsequentes ao mês de prestação dos serviços, devendo ser realizados no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e dos documentos fiscais pela Contratada.
7.	DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
	I – Os interessados deverão apresentar proposta <b>por e-mail: financeiro.upasaojose@imas.net.br até o dia 26 de agosto de 2025.</b>

### 8. DA PROPOSTA DE PREÇO

- I As propostas de preços devem conter, no mínimo:
  - a) **QUALIFICAÇÃO** (identificação e endereço da empresa proponente, incluindo telefone e e-mail);
  - b) **PREÇO** (oferta firme e precisa, sem qualquer alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
  - c) **PRAZO** (a proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias;
  - d) **ASSINATURA** (a proposta deverá ser assinada por representante legal da proponente).

#### 9. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

I - O critério de escolha é o de menor preço.

# 10. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- I. A proponente classificada como menor preço será convocada a celebrar contrato no prazo máximo de até <u>5 (cinco) dias úteis</u>, oportunidade que deverá apresentar os seguintes documentos relativos à pessoa jurídica da proponente:
  - a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial e de sociedade por ações, acompanhar documentos de eleição de seus administradores ou documentos que comprove poderes para assinar documentos referentes a presente coleta de preços;
  - b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
  - c) Alvará de funcionamento;
  - d) Alvará sanitário (quando aplicável);
  - e) ART ou RT de acordo com as legislações pertinentes (quando aplicável);
  - f) Certidões de negativas da Fazenda Municipal, Estadual, União e FGTS;
  - g) Declaração de que o proponente não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, segundo o inciso XXXIII d artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n. 9.854/99);
  - h) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordada, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias;
  - i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas expedida em nome da proponente.
  - j) Declaração indicando os dados bancários de titularidade da Contratada (razão social, CNPJ, banco, Agência e Conta).

10.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
	<ul> <li>I. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.</li> </ul>
	II. Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser encaminhado até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço eletrônico financeiro.upasaojose@imas.net.br;
	III. Os casos omissos serão inicialmente tratados entre as partes.
11.	São José/SC, 19 de agosto de 2025.
	Assinatura Eletrónica Simples Data: 19/08/2025 Julio Cesar de Oliveira Nome: JULIO CESAR DE OLIVEIRA Documento:
	Diretor Júlio César de Oliveira Unidade UPA São José Forquilhinha

## Manifesto de Assinaturas (Relatório de Evidências)

# **Bry** Signer

Título do documento: Coleta de Preços MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO

Este manifesto é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletrônicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.

Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço

https://app.brysigner.com.br/validate/e8f698bf-3f2c-4e15-914f-79b56a294b58\_e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

e8f698bf-3f2c-4e15-914f-79b56a294b58

Senha de acesso:

L10FE51X

### Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



#### Criação do processo de assinatura:

19/08/2025 08:52:09 (BRT)



Email: financeiro.upasaojose@imas.net.br



#### JULIO CESAR DE OLIVEIRA

**Assinante** 

Tipo de assinatura: Eletrônica Simples Email: direcaogeral.upasaojose@imas.net.br Assinado em: 19/08/2025 09:17:13 (BRT)

IP: 177.53.240.255

Geolocalização: -27.5970052,-48.6432501



Finalização do processo de assinatura:

Assinatura Eletrônica Simples Data: 19/08/2025

Julio Cesar de Oliveira

Nome: JULIO CESAR DE OLIVEIRA

19/08/2025 09:17:13 (BRT)



A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

Data de emissão do relatório: 19/08/2025 10:18:23 (BRT)



https://bry.com.br